

## INSTRUÇÃO OPERACIONAL SPO/ SEPLAN nº 01/2011

A Instrução Operacional SPO/Seplan nº 01/2011 tem por objetivo orientar as Unidades Orçamentárias - UOs dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sobre os procedimentos a serem observados na projeção da receita orçamentária para 2012 – 2015, a ser feita no Módulo da Receita do Siplan - Sistema Informatizado de Planejamento, indispensável para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, bem como para o Plano Plurianual 2012 – 2015.

Esta Instrução tem a seguinte estrutura:

- I. Informações Preliminares;
- II. Acesso ao Módulo da Receita;
- III. Inclusão da Receita Projetada;
- IV. Modificação da Receita Projetada.
- V. Relatórios Operacionais da Receita.
  - a) Listagem dos Itens de Receita;
  - b) Listagem das Fontes de Recursos;
  - c) Receita Arrecadada, Orçada e Projetada por UO;
  - d) Receita das Unidades;
  - e) Histórico de Modificação da Receita Projetada.

### I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Para a projeção da Receita Orçamentária de 2012, 2013, 2014 e 2015 – inclusão e/ou modificação, cabe ressaltar algumas informações importantes:

- a) O Manual de Orçamento Público 2011, disponível no site da Seplan ([www.seplan.ba.gov.br](http://www.seplan.ba.gov.br)), contém:
  - o item 5.3. Receita Orçamentária, o qual deve ser consultado para o melhor entendimento da classificação da receita;
  - o Anexo VI – Classificação da Natureza da Receita, no qual estão listados, hierarquicamente, os itens de receita cadastrados no Siplan com as respectivas especificações, que constituem o Plano de Contas do Estado, e deve ser analisado pelas UOs para melhor adequação do plano de contas da unidade às necessidades dos fatos geradores da receita;
  - o Anexo VII – Classificação das Fontes de Recursos, com a listagem por tipo, por origem e aplicação dos recursos e por fontes e usos, e deve ser consultado para seleção da fonte adequada.
- b) A projeção da receita deverá ser feita pelas UOs dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, de seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e refere-se às seguintes fontes, no que couber:

DGs ou equivalentes / Fundos / Órgãos em Regime Especial da Administração Direta	13, 26, 31, 32, 33, 34 e 37
FEPC (3.16.400)	04
DG/SEC (3.11.004)	08 e 22
FEAS (3.25.410)	11

FECRIANÇA (3.25.420)	12
STJ (2.04.001)	20
DG/SEMA (3.27.004)	27
FUNPREV (3.09.430)	41 e 57
FUNSERV (3.09.400)	42
FERHBA (3.27.410)	43
FESBA (3.19.400)	47, 49, 80, 81, 82, 83, 84 e 85
BAPREV (3.09.420)	58
Autarquias / Fundações / Empresas Estatais Dependentes	40, 45, 46, 51, 52, 53, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 69

c) A projeção da receita das fontes indicadas abaixo será feita pela Seplan:

SPO/DSO	00, 01, 02, 03, 06, 07, 09, 14, 17, 21, 23, 24, 25, 28, 30, 39, 50 e 60
---------	---

d) A projeção das receitas do quadro abaixo será feita pela respectiva UO e encaminhada à SPO/DSO para as inclusões e/ou modificações:

DETRAN	05
AGERBA	10
SSP/FEASPOL	16
ADAB	18 e 36
FESBA	38

e) As receitas oriundas de convênios e instrumentos congêneres deverão ser lançadas apenas nos casos em que estejam firmados ou em processo avançado de negociação e sua vigência ultrapasse o exercício de 2011;

f) Ao projetar as receitas de convênios e instrumentos congêneres deve-se observar a necessidade de também projetar a remuneração de depósitos bancários (RDB) deles decorrentes, e fazer seu lançamento nos itens especificados na classificação da receita de código 1.3.2.5.00.00, nas fontes 31 ou 61.

g) No cálculo da previsão da receita é importante que a metodologia aplicada esteja compatível com a conjuntura atual, o que denota a necessidade de atualização, inclusive da justificativa. Nas projeções também devem ser considerados os seguintes parâmetros macro-econômicos:

Parâmetro	2011	2012	2013	2014	2015
<b>PIB Bahia</b>	4,0	4,8	6,0	5,2	4,0
<b>PIB Brasil</b>	5,0	5,5	6,5	6,5	5,5
<b>IGP-DI</b>	9,08	5,39	4,50	4,5	4,5

h) Tendo como parâmetro os Anexos VI e VII do MOP 2011 e o relatório “Receita Arrecadada, Orçada e Projetada por UO”, cada Unidade Orçamentária deverá fazer a análise crítica da compatibilidade do respectivo Plano de Contas aos fatos geradores das receitas e seus valores projetados, num trabalho conjunto da área orçamentária e financeira, para identificar a necessidade de inclusão ou correção de valores, de associação da UO a outros itens de receita e/ou fonte, como também a exclusão dos que estejam zerados e que não serão utilizados.

i) Na hipótese de algum item de receita e fonte se tornarem necessários e não estejam associados à UO, deve-se solicitar à SPO/DSO esta vinculação, como também a desassociação nos casos de itens de receita associados indevidamente ou desnecessários, através do e-mail [spo.dso@seplan.ba.gov.br](mailto:spo.dso@seplan.ba.gov.br). Nos casos de solicitação de vinculação, o pedido deve vir acompanhado da descrição detalhada do fato gerador da receita.

j) O Módulo da Receita, no Siplan, estará disponibilizado para as UOs fazerem o lançamento das inclusões e modificações da receita projetada no período de **11 a 15 de abril de 2011**.

k) Para esclarecimentos, entrar em contato com a equipe da SPO/DSO através do e-mail [spo.dso@seplan.ba.gov.br](mailto:spo.dso@seplan.ba.gov.br) ou dos telefones abaixo, nos casos relativos a:

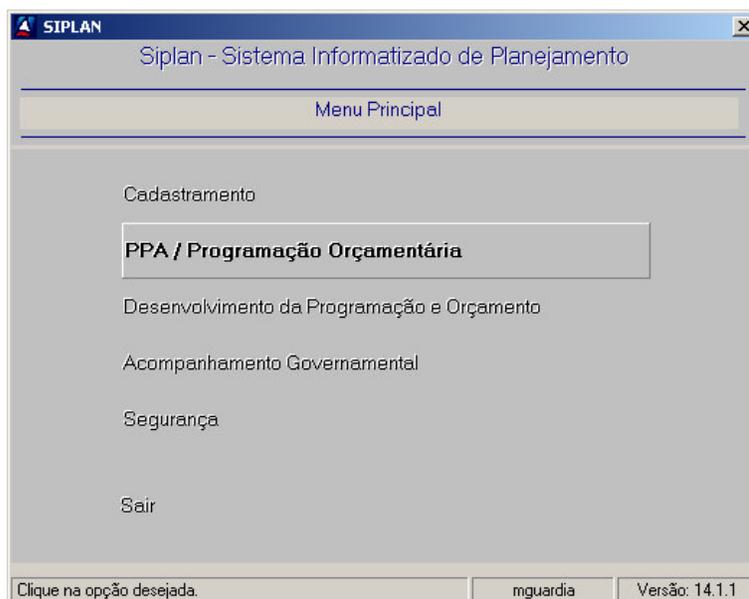
- a) Módulo da Receita
  - 3115-3593 (Sidney Silva ou Hilberto Carmo);
  - 3115-3597 (Eugênio Miranda);
- b) Item de receita e fonte de recursos (seleção, associação e desassociação)
  - 3115-3460 (Dalva Cunha);
  - 3115-6975 (Fábio Barreiros).

## II – ACESSO AO MÓDULO DA RECEITA

O Módulo da Receita, no Siplan, possibilita o acesso a todas as funcionalidades objeto desta Instrução, desde que observados os seguintes procedimentos:

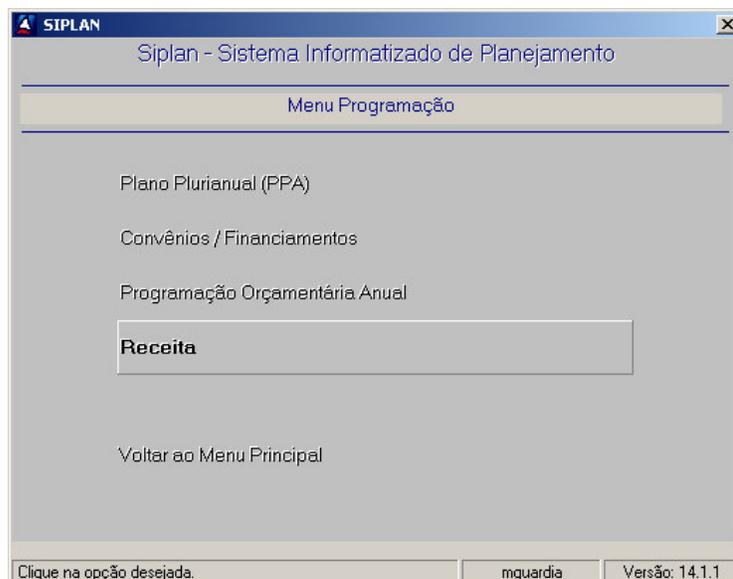
1. Entre no Siplan – Sistema Informatizado de Planejamento.
2. Clique, no Menu Principal, a opção **PPA/Programação Orçamentária**.

Tela 01



3. Selecione, no Menu Programação, a opção **Receita**.

#### Tela 02

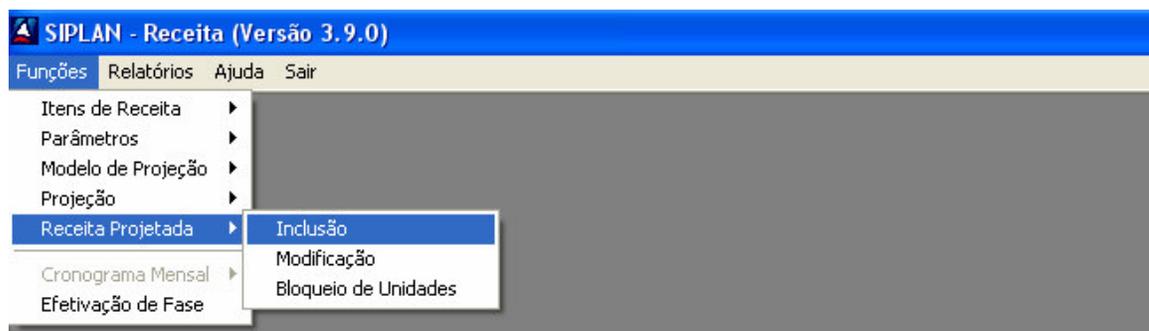


### III - INCLUSÃO DA RECEITA PROJETADA

Esta funcionalidade destina-se ao lançamento de valor da receita em um item e respectiva fonte de recursos. Após acessar o Módulo da Receita, proceda da seguinte forma:

4. Clique a opção **Funções**.
5. Selecione a opção **Receita Projetada / Inclusão**.

#### Tela 03



Surgirá a Tela 04 com a indicação automática:

- o do Poder, Secretaria e Unidade, de acordo com a senha de acesso;
- o do ano inicial (2012) da projeção da receita (para 2013, 2014 e 2015 o ano orçamento deverá ser digitado).

## Tela 04

SIPLAN - Receita (Versão 3.8.0)  
Funções Relatórios Ajuda Sair

Inclusão da Receita Projetada

Poder

Secretaria

Unidade

Ano Orçamento 2012 Item de Receita

Fonte de recursos

Descrição

Valor Projetado Inicial

Metodologia Aplicada / Justificativa

Gravar

A Tela 04 terá seus campos preenchidos conforme instruções discriminadas a seguir:

6. Digite os códigos do **Item de Receita** e da **Fonte de Recursos** que serão projetados e, automaticamente, será preenchido o campo **Descrição**, relacionado à fonte e ao item informados.

*Exemplo:* **Item de Receita: 1.7.6.1.99.90**

**Fonte de Recursos: 31 Recursos de Convênio com a União**

**Descrição: Outros Convênios da União - Tesouro**

7. Informe, no campo **Valor Projetado Inicial**, o valor estimado do item de receita (sem decimal) de acordo com o ano orçamento indicado na Tela.

*Exemplo:* **Valor Projetado Inicial: 30.000.000**

Observação: até este passo poderão ser feitas correções e/ou ajustes neste lançamento.

8. Descreva a **Metodologia Aplicada/Justificativa** relacionada ao valor projetado inicial:

*Exemplo:* **Metodologia Aplicada: Valor estimado conforme Contrato nº 005/2009, assinado com a União/Ministério de Educação.**

9. Clique no campo **Gravar**, para confirmar todas as informações preenchidas.
10. Surgirá a mensagem **Confirma Gravação dos Valores Atuais?**. Clique **Sim** ou **Não**, conforme o caso.
11. Se clicar em **Sim**, aparecerá a mensagem **Registro Inserido com Sucesso**. Clique **OK** para encerrar o lançamento.
12. Clique no ícone **Limpa formulário para um novo lançamento** para fazer outras inclusões.

13. Se clicar em **Não**, em seguida opte marcando o ícone **Limpa formulário para um novo lançamento** ou **Limpa formulário**.

Observação: Repita as operações a partir do **passo 6** tantas vezes quantos sejam os itens de receita e respectivas fontes a serem incluídos.

Para lançar as receitas estimadas para os exercícios de 2013, 2014 e 2015 os procedimentos são basicamente os mesmos, porém é necessário digitar o Ano Orçamento para o qual a receita será projetada.

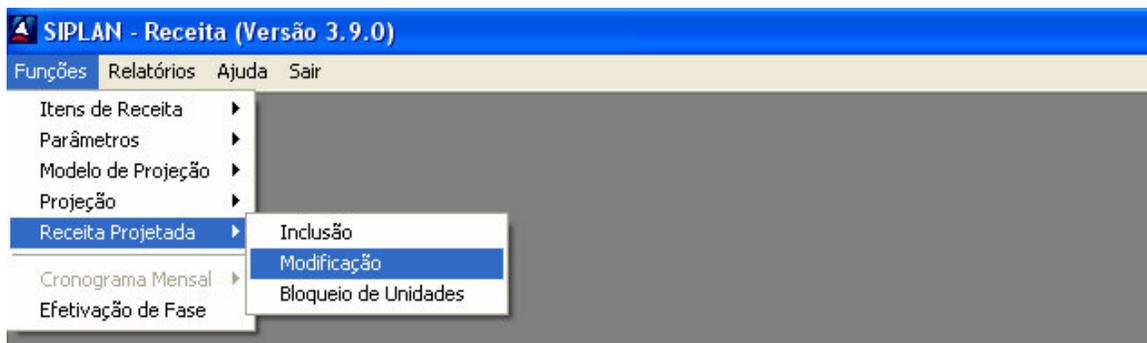
#### IV – MODIFICAÇÃO DA RECEITA PROJETADA

Esta funcionalidade destina-se à modificação da receita projetada para cada item de receita e respectiva fonte de recursos, decorrente da necessidade de fazer correções e/ou ajustes.

Ao selecionar esta opção, aparecerá na tela o valor projetado inicial. Ao ser lançado o valor do reforço ou da anulação, e depois de concluído o processo, serão alterados os valores dos campos **Projetado Atual** e **Valor Modificado**, permanecendo sempre inalterado o valor do campo **Projetado Inicial**.

Para a modificação do valor projetado, acesse o Módulo da Receita e selecione a opção **Funções / Receita Projetada / Modificação**.

#### Tela 05



Surgirá a Tela 06, que apresentará preenchidos os campos **Poder**, **Secretaria** e **Unidade** - de acordo com a senha de acesso, e o **ano** (2012).

## Tela 06

SIPLAN - Receita (Versão 3.9.0)  
Funções Relatórios Ajuda Sair

**Modificação da Receita Projetada**

Poder:

Secretaria:

Unidade:

Ano: 2012 Item de Receita:

Data Proposta:

Metodologia Aplicada / Justificativa:

Fontes:

	Fonte	Descrição Fonte /Alínea	Projetado Inicial	Projetado Atual	Valor Modificado	Reforço/Anulação
*						

Totais:

A Tela 06 terá seus campos completados de acordo com as seguintes instruções:

14. Informe, no campo específico, o código do **Item de Receita** a ser modificado.
15. Aparecerá automaticamente a **Data Proposta**, registrando aquela que esta sendo procedida a modificação.
16. Explícite, no campo **Metodologia Aplicada/Justificativa**, a mudança na metodologia, se ocorrer, e justifique as alterações da receita projetada.
17. Aparecerá automaticamente, no campo **Fontes**, as seguintes informações:
  - a) o código das Fontes de Recursos relacionadas ao item de receita antes informado, cujo valor projetado será modificado;
  - b) a Descrição Fonte/Alínea referente a cada fonte;
  - c) o valor Projetado Inicial;
  - d) o valor Projetado Atual;
  - e) o Valor Modificado;
  - f) o campo Reforço/Anulação.
18. Digite, no campo **Reforço/Anulação**, o valor a ser acrescido e/ou diminuído do Valor Projetado Inicial (exemplo: 30.000), referente a cada fonte de recursos, observado o seguinte:
  - a) Digite o valor do **Reforço**, sem o sinal de adição;

*Exemplo: Reforço: 4.000*

b) Digite o valor da **Anulação**, sendo obrigatório o uso do sinal negativo;

*Exemplo: Anulação: -2.000*

c) Clique na seta de direção (↓) e aguarde alterar o **Valor Modificado**.

Observação: Repita as operações “a” ou “b” e também o “c” tantas vezes quantos sejam os valores das fontes a serem modificados.

19. Aparecerá automaticamente, no campo respectivo, o **Valor Modificado**.

*Exemplo: Valor Projetado Inicial: 30.000,00*

*Valor Modificado: 34.000,00, no caso de reforço de 4.000*

*Valor Modificado: 28.000,00, no caso de anulação de 2.000*

20. Clique no campo **Gravar** para confirmar o valor do reforço ou da anulação feito em cada fonte de recurso do item da receita projetada.

21. Em seguida aparecerá a mensagem **Modificação Efetuada com Sucesso**. Clique **OK** para encerrar a modificação.

22. Clique no ícone **Incluir** para fazer outras modificações, retornando à Tela 06.

Observação: Repita as operações dos passos 14 a 22 tantas vezes quantas seja necessário fazer outras modificações.

Para alteração da receita projetada dos exercícios de 2013, 2014 e 2015, siga os mesmos procedimentos descritos, com o diferencial de que é necessário digitar o Ano para o qual a receita será projetada.

## **V – RELATÓRIOS OPERACIONAIS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Estes relatórios estão disponíveis no Módulo da Receita, no Siplan, e tem como objetivo possibilitar a análise crítica da receita e a consulta e/ou conferência das informações necessárias para o correto lançamento dos eventos relativos à inclusão ou modificação das receitas orçamentárias.

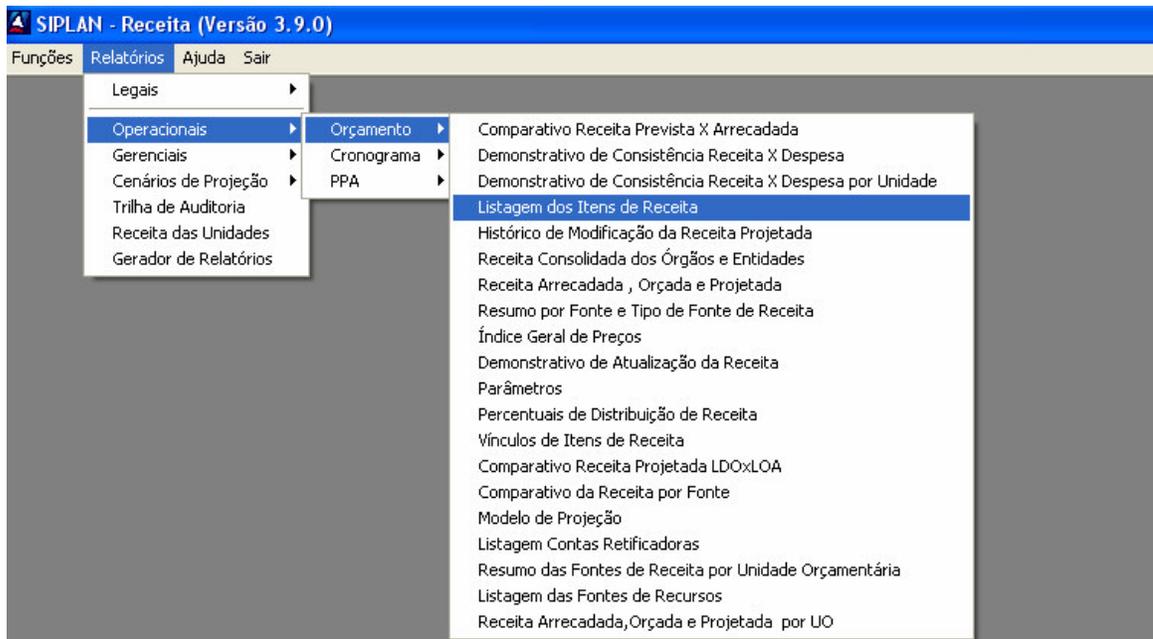
### **a) Listagem dos Itens de Receita**

Constitui o Plano de Contas da Receita Orçamentária do Estado, contendo todos os itens de receita e respectivas fontes de recursos, sendo importante para que a Unidade Orçamentária consulte e identifique aqueles que podem ou devem ser utilizados no seu Plano de Contas.

Para acessar este relatório, entre no Módulo da Receita e proceda da seguinte forma:

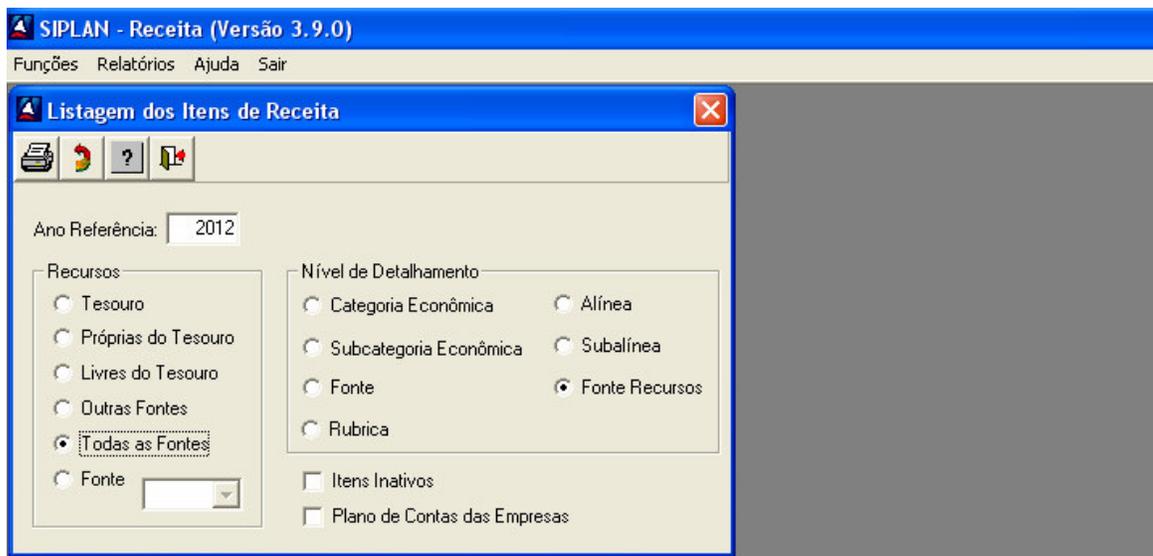
23. Clique na opção **Relatórios / Operacionais / Orçamento / Listagem dos Itens de Receita**.

## Tela 07



24. Surgirá a Tela 08. Preencha o **Ano Referência** e nos campos **Recursos** e **Nível de Detalhamento** escolha a opção desejada (as opções Todas as Fontes e Fonte Recursos possibilitam a forma mais completa do referido relatório).

## Tela 08

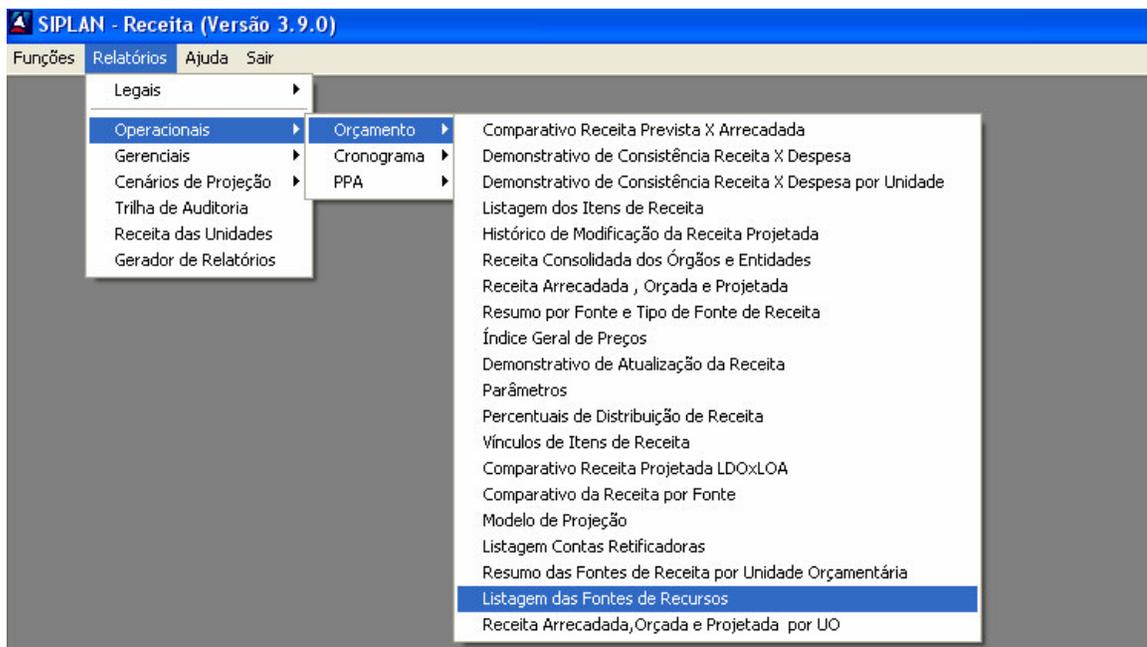


25. Clique no ícone da **impressora** para visualizar o relatório e, se necessário, proceda a impressão.

## b) Listagem das Fontes de Recursos

Relaciona todas as fontes de recursos utilizadas pela Administração Pública Estadual com respectivos códigos e descritores, possibilitando às UOs consultarem e identificarem aquelas que encontram correspondência com a sua previsão de arrecadação.

Tela 09

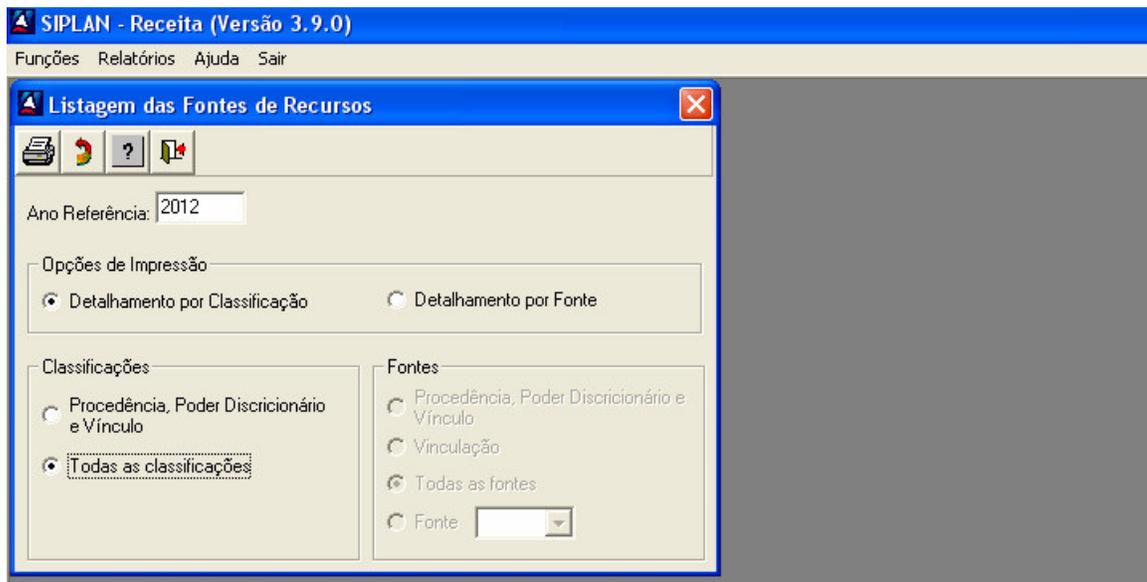


Para acessar este relatório, entre no Módulo da Receita e proceda da seguinte forma:

26. Clique na opção **Relatórios / Operacionais / Orçamento / Listagem das Fontes de Recursos**.

27. Surgirá a **Tela 10**. Preencha o **Ano Referência** e nos campos **Opções de Impressão** e **Classificação** escolha a opção desejada.

Tela 10



28 Clique no ícone da **impressora** para visualizar o relatório e, se necessário, imprima.

### c) Receita Arrecadada, Orçada e Projetada por UO

Este relatório apresenta, para cada UO escolhida, a receita arrecadada no período 2007 a 2010, a orçada em 2011 e a projetada em 2012 a 2014 por item de receita e fonte de recursos, inclusive aqueles com valores zerados.

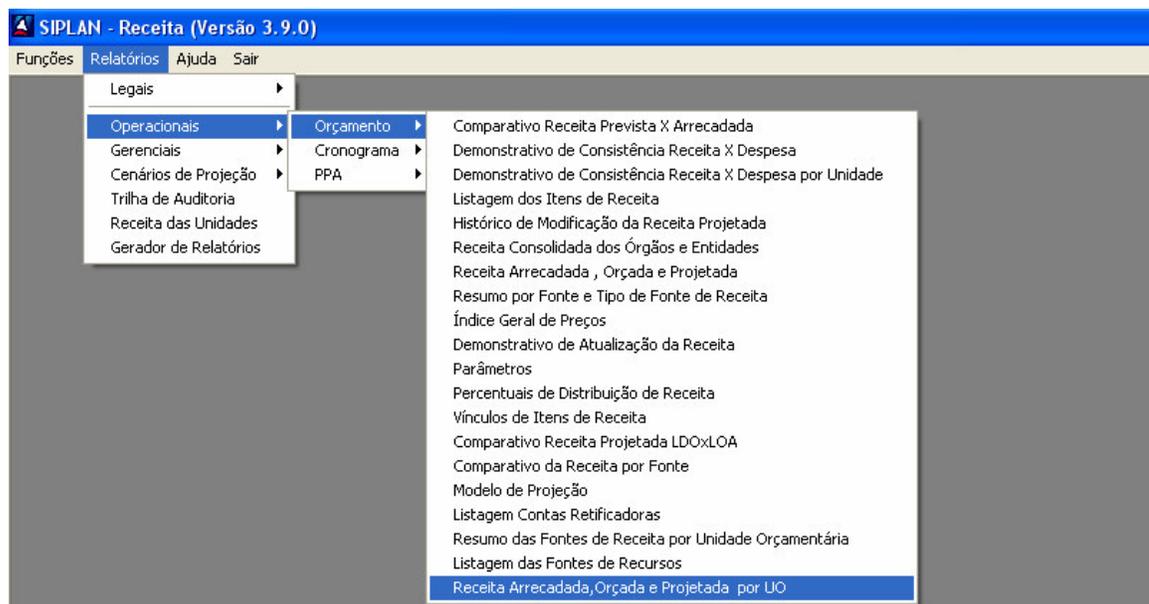
A análise crítica desta série histórica possibilita a identificação da necessidade:

- de associação da UO a novos itens de receita e fontes de recursos;
- inativação da associação a item e fonte que não serão utilizados por inadequação ao fato gerador da receita;
- exclusão da associação a item e fonte com os valores zerados e que não serão utilizados;
- de correção dos valores antes projetados

Para acessar este relatório, entre no Módulo da Receita e proceda da seguinte forma:

29. Clique na opção **Relatórios / Operacionais / Orçamento / Receita Arrecadada Orçada e Projetada por UO** para visualizar a Tela 11, já preenchidos os campos **Poder**, **Secretaria** e **Unidade** - de acordo com a senha de acesso, e **Ano 2011** (não altere).

#### Tela 11



30. Surgirá a Tela 12. Escolha a opção desejada nos campos **Recursos** e **Nível de Detalhamento** (as opções Todas as Fontes e Fonte Recursos possibilitam a forma mais completa do referido relatório) e clique na opção **Com valores zerados**.

## Tela 12

SIPLAN - Receita (Versão 3.7.0)

Funções Relatórios Ajuda Sair

Receita Total da Unidade

Ano: 2011

Poder: 3 Executivo

Secretaria: 11 Secretaria da Educação

Unidade: 610 Universidade do Estado da Bahia

Recursos

- Tesouro
- Próprias do Tesouro
- Livres do Tesouro
- Outras Fontes
- Todas as Fontes
- Fonte

Nível de Detalhamento

- Categoria Econômica
- Subcategoria
- Fonte
- Rubrica
- Alinea
- Subalínea
- Fonte Recursos

Com valores zerados

Com detalhamento por unidade

31. Clique no ícone da **impressora** para visualizar o relatório e imprima.

### d) Receita das Unidades

Demonstra todos os lançamentos de receita efetuados para a respectiva Unidade Orçamentária, possibilitando a conferência ou consulta da Receita Projetada de quatro anos (a do ano orçamento escolhido e dos três subseqüentes) e a identificação da necessidade de correções ou ajustes.

Para acessar o referido relatório, entre no Módulo da Receita e proceda da seguinte forma:

32. Clique na opção **Relatórios / Receita das Unidades** para acessar a [Tela 13](#).

## Tela 13

SIPLAN - Receita (Versão 3.9.0)

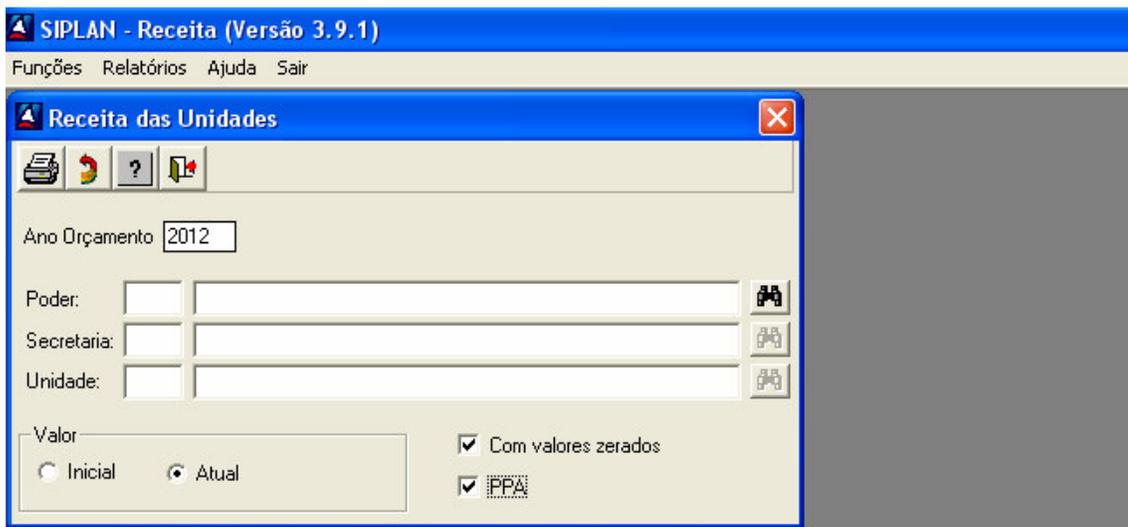
Funções Relatórios Ajuda Sair

- Legais
- Operacionais
- Gerenciais
- Cenários de Projeção
- Trilha de Auditoria
- Receita das Unidades**
- Gerador de Relatórios

Surgirá a [Tela 14](#), com os campos **Poder**, **Secretaria** e **Unidade** preenchidos de acordo com a senha de acesso, e o **Ano Orçamento** (2012).

33. Preencha o campo **Valor**, clicando em **Inicial** ou **Atual**, **Com valores zerados** e **PPA**.

## Tela 14



34. Clique no ícone da **impressora** para visualizar o relatório e imprima.

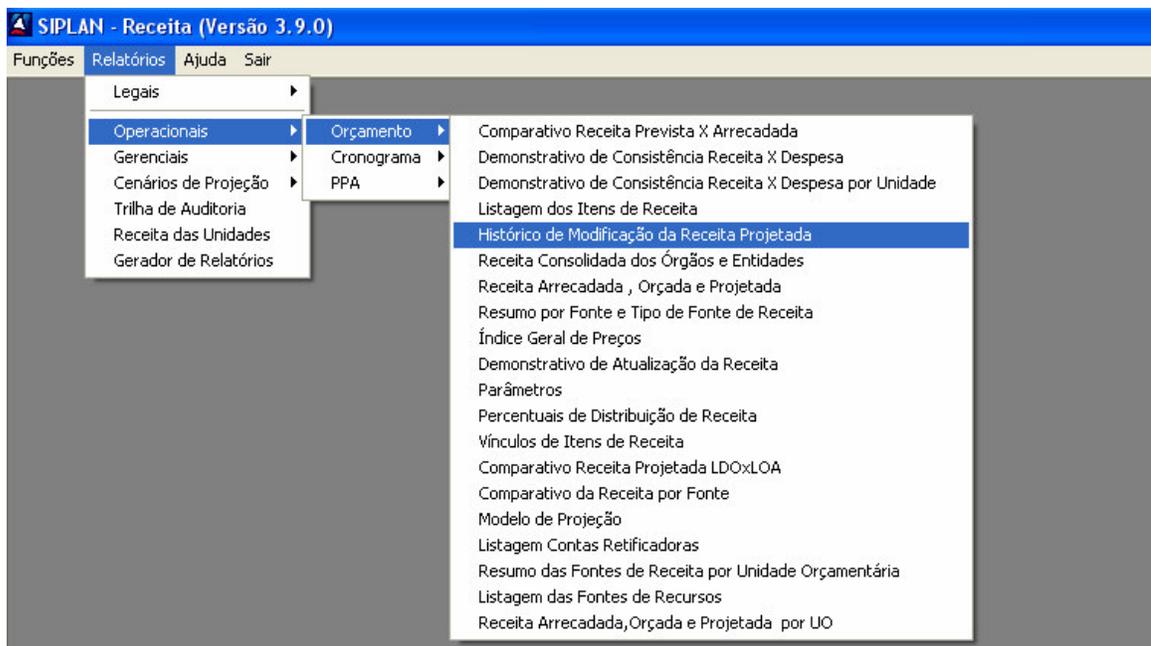
### e) Histórico de Modificação da Receita Projetada

Visualiza as modificações das receitas projetadas relativas ao período selecionado, possibilitando a conferência e análise das modificações feitas, inclusive para identificar a necessidade de novas correções e/ou ajustes.

Para acessar este relatório, entre no Módulo da Receita e proceda da seguinte forma:

35. Clique na opção **Relatórios / Operacionais / Histórico de Modificação da Receita Projetada**.

## Tela 15



Surgirá a Tela 16, cujos campos **Poder**, **Secretaria** e **Unidade** estarão preenchidos de acordo com a senha de acesso, e o **Ano Orçamento** (2012).

36. Preencha os campos **Período de** e **Item de Receita** para especificar o relatório, porém, o não preenchimento destes campos fará com que o relatório seja mais completo.

Observação: este histórica é anual, portanto, para cada ano é preciso especificá-lo no campo **Ano Orçamento**.

#### Tela 16

SIPLAN - Receita (Versão 3.9.0)

Funções Relatórios Ajuda Sair

Histórico de Modificação da Receita Projetada

Ano Orçamento 2012

Período de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Até: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Item Receita .....

Poder: \_\_\_\_\_

Secretaria: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

37. Clique no ícone **impressora** para visualizar o relatório e, caso necessário, proceder à impressão.

**Cláudio Ramos Peixoto**  
*Superintendente*